

 20241126u02567270000104	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ SECRETARIA DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 0 Série ÚNICA, emitido em 26/11/2024	Número da Nota 0000023770 Data e Hora de Emissão 26/11/2024 00:00:00 Código de Verificação RCSC78322		
PRESTADOR DE SERVIÇOS  CPF/CNPJ: 02.567.270/0001-04 Inscrição Municipal: 0353809 Inscrição Estadual: Nome/Razão Social: CLAREAR SERVIÇOS LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA Endereço: RUA TIRADENTES, 259 - SALA 508 / CENTRO - CEP: 59600-210 Município: MOSSORÓ UF: RN E-mail:				
TOMADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 05.805.924/0001-89 Inscrição Municipal: Inscrição Estadual: Nome/Razão Social: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Endereço: RUA ÁLVARO MENDES, 2294 - CENTRO - CEP 64000-060 Município: Teresina UF: PI E-mail:				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE MÃO DE OBRA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021 - CONTRATO Nº 64/2022 - PERÍODO NO MÊS 08/2024. (DADOS BANCARIOS - BANCO Nº 213 (BANCO ARBI) / AG: 0001-9 / CC: 374008-8). VALOR PARA INCIDÊNCIA DE RETENÇÃO DE 11.% DE INSS: R\$ 344,953.68				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 344.953,68				
INSS (R\$) 37.944,90	IRRF (R\$) 16.557,78	CSLL (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00
Código do Serviço - 17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.				
Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 344.953,68	Alíquota (%) 5,0000	Valor do ISS (R\$) 17.247,68	Crédito (R\$) 0,00
Município da Prestação do Serviço TERESINA/PI		Número Inscrição da Obra -	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte Federal : R\$ 31.908,22	
OUTRAS INFORMAÇÕES - O ISS desta NFS-e (R\$17.247,68) será RETIDO pelo Tomador de Serviço que deverá recolher através da Guia de NFS-e. - O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de MOSSORÓ. Local da prestação de serviço:TERESINA/PI. - Esta NFS-e não gera crédito. - Esta NFS-e substitui o RPS Nº 0 Série ÚNICA, emitido em 26/11/2024;				